



EDITAL Nº 095/2016

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 90/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, altera o Edital nº 90/2016 - Intercâmbio Estudantil Programa BRACOL (Brasil-Colômbia), incluindo os anexos 1, 2 e 3.

Bagé, 25 de abril de 2016.

Mauricio Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

ANEXO 1

**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ESTUDANTIL
BRACOL (BRASIL-COLÔMBIA) - Edital 90/2016**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Aluno(a):	
Endereço:	
Telefone:	Celular:
e-mail:	
Rg nº:	CPF nº:
Curso de Origem:	
Número de matrícula:	
Campus:	
Coordenador do Curso:	
e-mail:	
Números de semestres concluídos até o momento de inscrição:	
Universidade de destino:	
Curso de Destino:	

ANEXO 2

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ESTUDANTIL BRACOL (BRASIL-COLÔMBIA) - Edital 90/2016

PLANO DE ESTUDOS E COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO

Deve ser preenchido pelo estudante, e, em seguida, submetido à análise e aprovação Comissão de Curso em que o estudante candidato está matriculado.

Instituição de destino: _____

Plano de estudos a ser cursado na universidade de destino:		
CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº CRÉDITOS

Plano de estudos equivalente no curso de origem:		
CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº CRÉDITOS

Através da assinatura deste documento, a coordenação do curso manifesta aprovação do plano de estudos descrito acima e, após o retorno do estudante, compromete-se a reconhecer os créditos cursados na instituição de destino mediante apresentação de atestado de notas.

Nome do coordenador do Curso: _____

Curso: _____

Email: _____ Data: ____/____/____

ASSINATURA: _____

CARIMBO:

ANEXO 3

DECLARAÇÃO Edital 90/2016

Declaro que a/o estudante _____,
matrícula _____, do Curso
_____, da Universidade Federal do Pampa (Campus
_____), concluiu até o momento ____% (mínimo 50%) do curso.
Ainda, declaro que a/o estudante não está em semestre de colação de grau.

(nome do coordenador de curso, assinatura e carimbo)